



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

LUCIVAL JOSE CORDEIRO, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 282/97, alterada pelas Leis 290/97, 435/01 e 760/06,

R E S O L V E

CONVOCAR para tomar posse no Emprego Público a partir desta data, os candidatos abaixo relacionados, conforme aprovação no **Processo Seletivo nº 001/19**, instaurada para contratação temporária, realizado no dia 20/01/2019, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.):

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

<i>ORD. CLASS.</i>	<i>NOME</i>	<i>R.G.</i>
01°	JILMARA PEREIRA MAZZOLINE	33.500.841-0
02°	RENATA BEATRIZ DE AGUIAR MÂNCIO	32.710.652-9
03°	SÔNIA MARIA DE CASTRO BARBOSA	28.231.199-3
04°	ROSANGELA LANDA DOS SANTOS ROSA	40.866.151-3
05°	PATRICIA FÁRIA AVELINO	41.053.402-X
06°	MAYARHA ARAUJO BARRETO DE PONTES	46.745.991-5
07°	MARIANA FORTUNATO PEREIRA	55.657.871-5
08°	JÉSSICA DE ALMEIDA SOUTO	53.964.505-9
09°	LEDIANE REGINA DE QUEIROZ GOMES	40.866.035-1
10°	JULIANA DE JESUS FERREIRA GODOY	44.741.611-X
11°	ANDREIA DE OLIVEIRA	45.682.437-6
12°	ALINE DE OLIVEIRA	43.440.779-3

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

<i>ORD. CLAS S.</i>	<i>NOME</i>	<i>R.G.</i>
01°	ROSEANE ELIAS	48.505.169-2
02°	EDINA MATILDE BANDEIRA	29.738.612-8
03°	MARCELO MANCIO ASSIS SOARES	20.363.918-2
04°	MARLENE PEREIRA GUIMARÃES	40.775.649-8
05°	ELIANE BERTOLDO DE OLIVEIRA	43.384.501-6
06°	ANDREIA FELIPE DAVIES MARTINS	29.738.779-0
07°	ROSINARA CORANDIM MUNIZ	47.499.590-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

08º	HALANA CAROLINE DA SILVA	43.384.135-7
09º	SIMONE DA CONCEIÇÃO PAULA	40.118.663-5
10º	IZABELA VALÉRIO	41.101.299-X
11º	MARIA DAS DORES MARTINS PALHANO	40.448.520-0
12º	MARILENE CHAGAS PENICHE RIBEIRO	30.032.459-5
13º	ORLIETE MARTINS	22.392.829-X
14º	FRANCIELLY APARECIDA ROSA FELISARDO	48.228.264-2

Os candidatos acima relacionados terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da presente publicação, para se apresentarem à Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Cajati/SP, a fim de tomarem posse no Emprego Público, conforme Edital do Processo Seletivo n.º 001/2019, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente o prazo estabelecido.

Este Edital entrará em vigor na data de sua Publicação, com afixação em lugar próprio de costume, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cajati/SP, 05 de fevereiro de 2019.

LUCIVAL JOSE CORDEIRO
Prefeito Municipal